



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 47/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de António João Nascimento, Ministro Plenipotenciário de Nível II, no cargo de Diretor de Estudo de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 1274

Resolução n.º 48/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Carlos Fernandes Semedo, Ministro Plenipotenciário de Nível I, no cargo de Diretor-Geral da Cooperação Económica e para o Desenvolvimento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 1274

Resolução n.º 49/2023:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Rosana Filomena Lopes Delgado, como Assessora Especial do Ministro do Mar. 1274

Resolução n.º 50/2023:

Nomeando Hércules do Nascimento Cruz, Embaixador, para em Comissão de Serviço de natureza Diplomática, exercer o cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Jurídicos e Tratados. 1275

Resolução n.º 51/2023:

Nomeando José Emanuel Fortes Mendes Correia, Conselheiro de Embaixada de Nível I, para em Comissão de Serviço de natureza Diplomática, exercer o cargo de Diretor-Geral da Cooperação Económica e para o Desenvolvimento. 1275

Resolução n.º 52/2023:

Nomeando António João Nascimento, Ministro Plenipotenciário de Nível II, para em Comissão de Serviço de natureza Diplomática, exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Diplomático de Cabo Verde. 1275

Resolução n.º 53/2023:

Nomeando Carlos Fernandes Semedo, Ministro Plenipotenciário de Nível I, para em Comissão de Serviço de natureza Diplomática, exercer o cargo de Diretor Nacional da Direção Nacional de Política Externa e Integração Regional. 1275

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 67/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 130/2023, II Série de 18 de julho de 2023, referente a nomeação dos Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., Pró-Empresa. 1275

	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Despacho n.º 32/2023: Cessação de mandato e designação dos novos membros que compõem a Junta de Saúde de Barlavento....1276</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i> Extracto de Despacho n.º 1102/2023: Concedendo Licença sem Vencimento a Adilson Jesus Fortes, Apoio Operacional Nível II, contratado do MAA. 1276</p>
PARTE D	<p>TRIBUNAL DE CONTAS Extrato dos Despachos n.º 1103/2023: Mudando de Nível os candidatos aprovados no concurso interno de acesso ao Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas. 1276</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL <i>Câmara Municipal:</i> Extrato de Despacho n.º 11/2023: Concedendo licença sem Vencimento a Norberto Landim Lopes Monteiro, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de São Miguel. 1277</p> <p>Extrato de Despacho n.º 12/2023: Autorizando o regresso ao serviço a Álvaro Lopes Soares Semedo, que se encontrava de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses 1277</p> <p>Extrato do Despacho n.º 13/2023: Concedendo Licença sem Vencimento a João Pereira Martins Apoio Operacional, Nível III. 1277</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 47/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e do n.º 2, do artigo 265.º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a Comissão de Serviço de António João Nascimento, Ministro Plenipotenciário de Nível II, no cargo de Diretor de Estudo de Política Externa (DEPE) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 48/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e do n.º 2, do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a Comissão de Serviço de Carlos Fernandes Semedo, Ministro Plenipotenciário de Nível I, no cargo de Diretor-Geral da Cooperação Económica e para o Desenvolvimento (DGCED) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 49/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dado por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Rosana Filomena Lopes Delgado, nas funções de Assessora Especial, Nível IV, do Ministro do Mar.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de julho de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 50/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, no artigo 18.º-B do Decreto-lei n.º 65/2021, de 5 de outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 21/2023 de 27 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2, do artigo 265.º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Hércules do Nascimento Cruz, Embaixador, para em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Jurídicos e Tratados (DGAJT) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a 1 de agosto de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 51/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, no artigos 18.º-B do Decreto-lei n.º 65/2021, de 5 de outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 21/2023 de 27 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2, do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado José Emanuel Fortes Mendes Correia, Conselheiro de Embaixada de Nível I, para em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Diretor-Geral da Cooperação Económica e para o Desenvolvimento (DGCED) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a de 1 de agosto de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 52/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, na alínea a) do artigo 18.º, artigo 21.º, n.º 1 do artigo 22.º e artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 15/2023, de 27 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado António João Nascimento, Ministro Plenipotenciário de Nível II, para em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Diplomático de Cabo Verde (IDCV).

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 53/2023

de 10 de agosto

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 65/2021, de 5 de outubro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 21/2023 de 27 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Carlos Fernandes Semedo, Ministro Plenipotenciário de Nível I, para em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Diretor Nacional de Política Externa e Integração Regional (DNAPEIR) no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de agosto de 2023

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

— **o**so —

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento
e Gestão**

Retificação n.º 67/2023

Por ter sido publicado de forma inexata no do *Boletim Oficial* n.º 130/2023, II Série de 18 de julho de 2023, o extrato do Despacho n.º

40/2023, de 30 de junho, que nomeia os Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., Pró-Empresa, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“[...]”

Adilson Lima da Rosa Gomes, Vogal;

Deve ler-se:

“[...]”

Adilson Lima da Rosa Gomes, Vogal, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na praia, a 01 de agosto de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho n.º 32/2023

De 19 de julho

Enquanto órgãos de consulta e de aconselhamento do Membro do Governo responsável pela área da Saúde, nos domínios da evacuação de doentes para o exterior e de avaliação da incapacidade para o trabalho, segundo o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 15/2007, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2018, de 14 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 38/2019, de 31 de julho, as Juntas de Saúde são órgãos colegiais e os seus membros são designados por Despacho do Membro do Governo responsável pela área da Saúde, sob proposta do Conselho Técnico dos Hospitais Centrais.

Visando a reestruturação da Junta de Saúde de Barlavento, mediante proposta do Conselho Técnico do Hospital Dr. Baptista de Sousa, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 15/2007, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2018, de 14 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 38/2019, de 31 de julho, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Cessação de Mandato

1. Cessam mandato os seguintes membros da Junta de Saúde de Barlavento:

a) Dr.ª Nair Chantre Silva Santos Lucas – na qualidade de Presidente;

b) Dr. Paulo Jorge de Pina Almeida – na qualidade de Vogal.

Artigo 2.º

Designação

1. São designados como membros da Junta de Saúde de Barlavento:

a) Dr. Tito Lívio Ramos Rodrigues – na qualidade de Presidente;

b) Dr. Charles Constantino – na qualidade de Vice-Presidente;

c) Dr.ª Nadine Ribeiro – na qualidade de Vogal;

d) Dr. Daniel Ângelo Santos Monteiro – na qualidade de Vogal;

e) Dr.ª Sílvia Manuela Silva Sabino – na qualidade de Vogal.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Gabinete da Ministra da Saúde, na Praia, aos 19 de julho de 2023.
— O Ministra da Saúde, *Filomena Mendes Gonçalves*

—o§o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos
Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extracto de Despacho n.º 1102/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 03 de agosto de 2023

É cocedida Licença sem Vencimento a Adilson Jesus Fortes, Apoio Operacional Nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do n.º 1, do art.º 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, 08 de agosto de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato dos Despachos n.º 1103/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas,

De 27 de julho de 2023

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro, são mudados de Nível os candidatos aprovados no concurso interno de acesso no Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas.

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º, são promovidos os seguintes Auditores:

- António Andrade Gonçalves, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II;

- Filomeno Tavares Soares de Carvalho, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II;

- Luís António Ortet da Veiga, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II;

- Luís Filipe Pereira Almeida, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II;

- Maria Manuela Costa Borges Pereira, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II;

- Maria Natália Bentub, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II;

- Miguel Horta da Silva, de Auditor Nível I, para Auditor Nível II.

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º, são promovidos os seguintes Auditores:

- Dulcelina Correia Silva, de Auditor Nível III para Auditor Sénior Nível I;

- Elizabete Maria do Rosário Almeida Salomão, de Auditor Nível III para Auditor Sénior Nível I;

- Ilda Rocha Barbosa Miranda, de Auditor Nível III para Auditor Sénior Nível I;

- Sónia Helena Monteiro Correia, de Auditor Nível III para Auditor Sénior Nível I.

3. Nos termos do n.º 6 do artigo 20.º, são promovidos, os seguintes Auditores:

- José Pedro dos Reis Agues, de Auditor Sénior Nível II para Auditor Sénior Nível III;

- Natalina de Fátima Spencer Lima Freire, de Auditor Sénior Nível II para Auditor Sénior Nível III.

4. Nos termos do n.º 7 do artigo 20.º, são promovidos, os seguintes Auditores:

- Alice Lima Fonseca, de Auditor Sénior Nível III para Auditor Especialista Nível I;

- Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, de Auditor Sénior Nível III para Auditor Especialista Nível I.

5. Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º, são promovidos, os seguintes Auditores:

- Carla Maria Borges Bettencourt, de Auditor Especialista Nível I, para Auditor Especialista Nível II;

- Henrique Tavares Correia e Silva, de Auditor Especialista Nível I, para Auditor Especialista Nível II;

- Marta Moreira Lopes Neves, de Auditor Especialista Nível I, para Auditor Especialista Nível II.

As despesas com estas mudanças de níveis e promoções tem dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2023.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 07 de agosto de 2023. — Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de Despacho n.º 11/2023

De 06 de julho de 2023

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 2 (dois) anos a Norberto Landim Lopes Monteiro, enquadrado na categoria de Apoio Operacional, Nível 1, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 06 de julho de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 12/2023

de 13 de julho de 2023

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é autorizado o regresso ao serviço a Álvaro Lopes Soares Semedo, que se encontrava de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses desde 01 de fevereiro de 2023, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, ao 17 julho de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extrato do Despacho n.º 13/2023

de 20 de julho,

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) meses, a João Pereira Martins, Condutor, enquadrado na categoria de Apoio Operacional, Nível III, com efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 19 de julho de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 429/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação do novo administrador e da forma de obrigar da sociedade anónima denominada: "COMBO LOGÍSTICA, SA" 536

Extrato de publicação de sociedade n.º 430/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução da sociedade unipessoal por quotas denominada: "HÉLIA PINTO SERVIÇOS TURÍSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." 536

Extrato de publicação de associação n.º 431/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de substituição dos membros de órgãos sociais, da associação denominada: "ORLU UNION ORGANISATION – O.U.O" 536

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 429/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação do novo administrador e da forma de obrigar da sociedade anónima denominada “Combo Logística, SA”, NIF 280690401 com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o n.º 4534820190416

-Artigo Alterado: 5.º

Art.5.º

Administração: Exercida pelo administrador o senhor Vassili Paraskevoulupos

-Forma de Obrigar: Pela assinatura do administrador o senhor Vassili Paraskevoulupos

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 03 de agosto de 2023. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade n.º 430/2023:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução da sociedade

unipessoal por quotas denominada “Hélia Pinto Serviços Turísticos, Sociedade Unipessoal, LDA.”, NIF 259642606 com sede em Sal Rei - Boa Vista, com o Capital Social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 3634920171030

Deliberação, datada de 23-01-2019

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 07 de agosto de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 431/2023

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de substituição dos membros de órgãos sociais da associação “ORLU UNION ORGANISATION – O.U.Ó”, com sede em Vila Nova, cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 562392700, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 1120100827.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Direção:

- Tesoureiro: Christian Chibueze Uwakwe.

- NOMEAÇÃO:

- Direção:

- Tesoureiro: Kingsley Nnaemeka Nnah; NIF 163145490.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 03 de agosto de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.